



LEI ORDINÁRIA Nº 1.656/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA LEI N° 1.196/2018 ALTERANDO DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO DISTRITO DE NOVO ELDORADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o art. 1º da Lei 1.196/2018 no que se refere ao Distrito de Novo Eldorado passando as vias a ter as denominações, conforme croquis anexos:

DISTRITO DE NOVO ELDORADO	
NOME ATUAL DA VIA	NOME A SER ALTERADO
AVENIDA DOS CERRADOS	AVENIDA NELCI JOSÉ LORENZI
AVENIDA PRINCIPAL	AVENIDA SÃO JOSÉ
RUA "A"	RUA INGO FRESCHA
RUA "B"	RUA ORLANDO CAPELETTI
RUA "C"	RUA SANTA MARIA
RUA "D"	RUA CARLOS PASTÓRIO
RUA "E"	RUA PASSO FUNDO
RUA "F"	RUA BELÉM
RUA - 01	RUA PORTO ALEGRE
RUA - 02	RUA FLORIANÓPOLIS
RUA - 03	RUA CURITIBA
RUA - 04	RUA CAMPO GRANDE
RUA - 05	RUA ÉRICO VERÍSSIMO
RUA - 06	RUA DAS PALMEIRAS
RUA - 07	RUA GOIANIA
RUA - 08	RUA MANAUS
VIA "L"	AVENIDA DA PRODUÇÃO
VIA "K"	AVENIDA CUIABÁ



TAPURAH

PREFEITURA

Art. 2º - Permanecem inalterados o nome das demais vias dispostas na lei 1.196/2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal